CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 99/87

REQUERIMENTO Nº 75/87

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, sejam determinados os estudos que se fizerem necessários no sentido de que os garotos, músicos que compõem a Banda Infanto Juvenil de Palmital, possam também gozar dos privilégios de fazer compras de mercadorias na chamada Cooperativa da Prefeitura Municipal, gozando desta forma, os mesmos benefícios dos demais servidores da municipalidade, considerando-se que muitos desses garotos são filhos de famílias humildes que seriam beneficiados com esta medida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de setembro de 1987.

JOSÉ JORGE VERZA
Vereador

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINARIA DE 21/09/87
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 22 Set. 87
OFÍCIO N.º 330/87
Sydney Hermelindes Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 22/09/87
Toshio Taura
Presidente